

# Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 15 de Maio de 2020 • Edição 1693 • Ano XIV • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 280/2020

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

**Artigo 1º** - Designar os seguintes fiscais para acompanhamento dos processos licitatórios das modalidades:

Tomada de Preços nº 019/2019	Processo Nº 626/2019
Objeto	Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de toda a rede de iluminação pública do município de Primavera do Leste, incluindo super postes, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme memorial descritivo, planilhas orçamentárias e projetos em anexos ao edital.
Fiscal de Obra	Rodrigo Bertoncello - Engenheiro Eletricista
Fiscal do Contrato	Paulo Marcos de Moraes Coimbra
Suplente do Fiscal	Edson Marcio da Silva Xavier

Tomada de Preços nº 022/2019	Processo Nº 945/2019
Objeto	Contratação de empresa especializada na execução de obra de engenharia visando a construção de Unidade Básica de Saúde- UBS, porte I, no Bairro Residencial Guterres, Rua Araras esquina com a Rua Biguá, esquina com a Rua Araçongas. Fornecendo os materiais, mão de obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços, conforme especificações técnicas e condições estabelecidas no edital e seus anexos.
Fiscal de Obra	Fernanda Rabelo - Engenheira Civil
Fiscal do Contrato	Elizete Rodrigues Nascimento
Suplente do Fiscal	Edson Marcio da Silva Xavier

**Artigo 2º** - Fica revogada a Portaria Nº 407/19.

Registre-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 15 de maio de 2020.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**PORTARIA Nº 281/2020**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

Exonerar, a fim de conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição Especial, conforme art. 6º, incisos I, II, III E IV da EC nº 41/2003, a Senhora **DIVINA GOMES DA SILVA**, que exercia a função de Professora Pedagoga, desta Prefeitura, designada pela Portaria Nº 005/96, com proventos integrais ao tempo de contribuição da servidora no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, que serão pagos pelo IMPREV.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 11 de maio de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 15 de maio de 2020.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**PORTARIA Nº 282/2020**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

Exonerar, a fim de conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição Especial, conforme art. 6º, incisos I, II, III E IV da EC nº 41/2003, a Senhora **SINARA MENDES GUIMARÃES**, que exercia a função de Professora Pedagoga, desta Prefeitura, designada pelo Decreto Nº 164/91, com proventos integrais ao tempo de contribuição da servidora no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, que serão pagos pelo IMPREV.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 11 de maio de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 15 de maio de 2020.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**PREGÃO / LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 112/2020**

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo 1175/2020, em favor de **BRENDHON ADRIANO MORAIS MADRUGA**, para realização de Apresentações Musicais, nos termos do art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 1.350,00 (Hum mil, trezentos e cinquenta reais).

Publique-se.

Primavera do Leste, 15 de maio de 2020.

**Wanderson Alex Moreira de Lana**

Secretário de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude

\*original assinado nos autos do processo

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 113/2020**

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo 1176/2020, em favor de **ALESSANDRO MOREIRA DOS SANTOS 94353638149**, para realização de Apresentações Musicais, nos termos do art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 1.350,00 (Hum mil, trezentos e cinquenta reais).

Publique-se.

Primavera do Leste, 15 de maio de 2020.

**Wanderson Alex Moreira de Lana**

Secretário de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude

\*original assinado nos autos do processo



## DECRETOS

### DECRETO Nº 1.921 DE 15 DE MAIO DE 2020

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES AO DECRETO MUNICIPAL Nº 1.901 DE 23 DE MARÇO DE 2020, TRAZ NOVAS MEDIDAS TEMPORÁRIAS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA PROPAGAÇÃO DECORRENTE DO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19), NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 58, IV e XVI da Lei Orgânica do Município de Primavera do Leste,

#### DECRETA

**Artigo 1º.** Altera-se o § 1º do Artigo 4º do Decreto Municipal nº 1.901 de 23 de março de 2020, que passa a vigor com a seguinte redação:

“§ 1º. O retorno das atividades escolares, tanto da rede públicas quanto da rede privada, ficarão suspensa até o dia 15 de junho de 2020.”

**Artigo 2º.** Inclui-se o § 17 do Artigo 20 do Decreto Municipal nº 1.901 de 23 de março de 2020, com a seguinte redação:

“§ 17. Fica permitido a utilização de piscina nas clínicas que fazem hidroterapia e/ou hidroginástica para fins médicos, desde que comprove a necessidade do tratamento, tendo que se manter distanciamento de 2m (dois metros), com agendamento diferenciado a fim de evitar aglomerações.”

**Artigo 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

#### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 15 de maio de 2020.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL